

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando o limite de 35% de suplementação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 05 de março de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 5/2026 , de 06 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

12.01.27.812.0011.2020	Promoção e Apoio de Atividades Esportivas	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
TOTAL DO ANEXO		10.000,00



DECRETO Nº 5/2026 ,DE 06 de Março de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

12.01.27.812.0011.2020	Promoção e Apoio de Atividades Esportivas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
TOTAL DO ANEXO		10.000,00